

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.300.777/0001-22
Razão Social: E FONTENELE DE BRITO
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 645 LOTE 06 QUADRA 05 / JK / ARAGUAINA /
TO / 77818-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

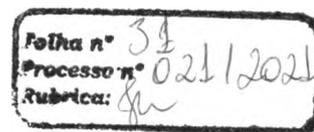
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301183270308029

Informação obtida em 13/05/2021 12:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E FONTENELE DE BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.300.777/0001-22

Certidão n°: 15530181/2021

Expedição: 13/05/2021, às 12:31:24

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E FONTENELE DE BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.300.777/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Folha n° 32
 Processo n° 02/1/2021
 Rubrica: fr

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

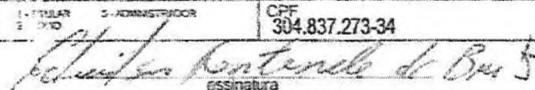
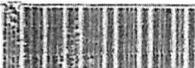
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.300.777/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
NOME EMPRESARIAL E FONTENELE DE BRITO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTECNICA BRITO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO LOTE 06 QUADRA05
CEP 77.818-340	BAIRRO/DISTRITO JK	MUNICÍPIO ARAGUAINA
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3415-6532/ (63) 3415-6532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 12:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		<h1>FIC</h1>	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL			
Validade	Inscrição Estadual	Início atividades	Término at v. lades
19/08/2010	29.417.175-4	19/08/2009	
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ	
		04.300.777/0001-22	
Razão Social			
E. FONTENELE DE BRITO - ME			
Nome Fantasia			
ELETRONICA BRITO			
Logradouro			Número
BERNARDO SAYÃO			645
Complemento		Bairro	
QD 05 LT 06		JK	
CNAE - Fiscal Principal			
3513-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			

Município do Estabelecimento	UF
ARAGUAINA	TO
Nome do Sécio	
EDMILSON FONTENELE DE BRITO	
<input type="checkbox"/> FISCAL	<input type="checkbox"/> ADMINISTRADOR
CPF	
304.837.273-34	
 assinatura	
<h2>FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC</h2>	
- Esta ficha é o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e deverá ser apresentada sempre que houver atendimento em qualquer unidade da SEFAZ.	
- Não acrescentar nem retirar informações.	
- Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidade.	
- O contribuinte ou seu representante legal, deverá por sua assinatura no espaço reservado acima.	
- Para sua segurança, bre e plastifique este documento.	
- Este documento não serve como Comprovante de regularidade cadastral, mas apenas de inscrição estadual.	
	

Folha n° 33
 Processo n° 025/2025
 Rubrica: *[assinatura]*

Fls. n° 34
Processo n° 021/2021
Rubrica:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. ALMEIDA EIRELI – ME

MISSILANIA ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/08/1972, portadora do CPF nº 003.019.601-94, RG nº 743.846 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 10, S/nº, Qd. W-02, Lt. 04, Setor Dom Orione, em Araguaína – TO, CEP: 77823-250, titular da empresa, **M. ALMEIDA EIRELI – ME**, registrado na Jucetins sob o NIRE 1760004106-3 em 18.03.2016 e CNPJ nº 04.300.777/0001-22, com sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, nº 645, Qd. 05, Lt. 06, Bairro JK, em Araguaína – TO, CEP: 77818-340, resolve alterar o seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A titular da EIRELI, Sra. **MISSILANIA ALMEIDA**, resolve neste ato, transferir a titularidade da empresa para o Sr. **EDMILSON FONTENELE DE BRITO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 304.837.273-34, RG CNH nº 03982377277 DETRAN – TO, com domicílio e residência à Rua 10, S/nº, Qd. W-02, Lt. 04, Setor Dom Orione, em Araguaína – TO, CEP: 77823-250.

Cláusula Segunda – A empresa altera o nome empresarial para **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, com o nome fantasia **ELETROTECNICA BRITO**.

Cláusula Terceira – O novo titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Quarta – O capital da empresa continua inalterado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor.

Cláusula Quinta – A administração da empresa caberá ao novo titular, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta – O nova titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em vista das alterações ora realizadas, Consolidada-se o ato constitutivo da empresa que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB Nº 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI

JUCETINS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E. FONTENELE DE BRITO EIRELI

EDMILSON FONTENELE DE BRITO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 304.837.273-34, RG CNH nº 03982377277 DETRAN – TO, com domicílio e residência à Rua 10, S/nº, Qd. W-02, Lt. 04, Setor Dom Orione, em Araguaína – TO, CEP: 77823-250. Titular da empresa, **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE 1760004106-3 em 18.03.2016 e CNPJ nº 04.300.777/0001-22, consolida o seu Ato Constitutivo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, com o nome fantasia **ELETROTECNICA BRITO**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, nº 645, Qd. 05, Lt. 06, Bairro JK, em Araguaína – TO, CEP: 77818-340.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

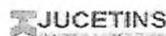
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de peças e acessórios para balanças industriais, painéis e bombas de refrigeração;
- Manutenção e reparação de balanças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos bebida e fumo.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe o titular, qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB N° 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Araguaína – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estarem em acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araguaína – TO, 21 de Agosto de 2018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Edmilson Fontenele de Brito
EDMILSON FONTENELE DE BRITO
Titular Administradora

Missilania Almeida
MISSILANIA ALMEIDA
Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB N° 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Ata n° 37
Processo n° 225/2021
Rubrica: [assinatura]

CARTÓRIO DO 2º Bel. Maurício Melo Araújo — Iracema Moraes de Sousa
TABELIÃO SUBSTITUTA
OFÍCIO DE NOTAS Rua 1ª de Janeiro, 1165 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AA3568890-RKG, 128597AA6568891-SHC
Confirme autenticidade de: <http://correccidoria.to.lus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira as assinaturas de EDMILSON FONTENELE
DE BRITO e VERA LÚCIA MOPAIS ARAÚJO, pessoa por mim
Identificada e por haver sido aposta em minha presença, em 23 de agosto de 2018.
Em Araguaína-TO, 23 de agosto de 2018.

Em test. de verdade
Cleonete Soares dos Santos Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 08:36 SOB N° 20180223356.
PROTOCOLO: 180223356 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803518051. NIRE: 17600041063.
E FONTENELE DE BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/08/2018
www.simplifica.to.gov.br